



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220233**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV. SENADOR LEMOS, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JÚNIOR**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 6/2022-003PMT** na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 770,52 (setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 17.334,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais)**.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|--|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 081496           | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - Marca.: CR2<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO; BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO | MÊS     | 12,00      | 1.380,290      | 1.444,500        | 770,52      |
| VALOR GLOBAL R\$ |  |         |            |                |                  | 770,52      |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
**Exercício 2024 Atividade 0905.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
**CONTRATANTE**

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ 23.792.525/0001-02  
**CONTRATADA**